

REGULAMENTO

1. O concurso de mel do CETAB, na FENAGRO (Feira Nacional da Agropecuária) 2025, tem como objetivo:

- Estimular apicultores e meliponicultores a produzirem mel de qualidade com base nas análises laboratoriais;
- Valorizar o profissional produtor de mel;
- Oportunizar aos apicultores a divulgação da qualidade do seu produto;
- Popularizar os produtos oriundos das abelhas;
- Instigar a apicultura e meliponicultura racional e tecnológica.

2. Tipos de méis e pólen a concursar

- Categoria- Mel de abelha sem ferrão (refrigerado)
- Categoria- Mel de abelha *Apis mellifera* (africanizada)

3. Organização

3.1 O concurso do mel será realizado no período de 29 de novembro a 06 de dezembro de 2025, na FENAGRO, cidade de Salvador, Bahia.

3.2 A organização e direção do concurso será feita pelo Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia - Cetab.

4. Inscrição

4.1 As inscrições devem ser formuladas na ficha anexa a este Regulamento, cujo preenchimento e entrega constitui formalidade obrigatória para os participantes.

4.2 Serão admitidas no concurso amostras de méis de abelha *Apis mellifera* e de meliponineas (urucu, mandaçaia, jataí e outras) até o dia 04 de dezembro de 2025, acompanhadas de ficha de inscrição.

5. Apresentação das amostras

5.1 Os concorrentes deverão apresentar um frasco de no mínimo 250 gramas de mel de abelha *Apis* (temperatura ambiente), 200 gr para abelha sem ferrão (refrigerado).

5.2 As amostras de meliponineas (abelha sem ferrão) deverão estar refrigeradas.

5.3 As amostras e as sobras dos produtos não serão devolvidas aos participantes.

5.4 As amostras antes de serem avaliadas deverão estar livres de qualquer inscrição ou marca que possa identificar a sua origem. Estas serão etiquetadas e identificadas com número de inscrição e categoria (*Apis* ou meliponinea) pela equipe técnica do Cetab.

5.5 O CETAB manterá o conteúdo restante do frasco para contra-prova, pelo prazo de 15 dias, contados a partir do dia 06 de dezembro de 2025.

5.6 As amostras serão recepcionadas na sede do Cetab em Ondina e na FENAGRO, do dia 29 de novembro até dia 04 de dezembro de 2025, no stand da SEAGRI/CETAB.

5.7 O mel de *Apis mellifera*, para fins deste concurso, será oriundo de flores (unifloral ou multifloral), centrifugado e decantado e o de abelha sem ferrão originado de néctar de flores.

6. Itens a serem avaliados

- Parâmetros

- Organolépticos (sabor, odor, cor, e aspectos gerais)

- Físico-químicos (acidez livre, umidade, HMF, pH, atividade diastásica, sacarose, açúcares redutores, Lugol e reação de Lund e Fiehe).

A avaliação dos méis será realizada pela equipe técnica do Laboratório de Alimentos - LAM/Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia - CETAB/Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI.

7. Premiação e divulgação do resultado

A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2025.

7.1 Dentre os méis apresentados serão escolhidos os 3 (três) primeiros colocados para a categoria mel de abelha *Apis mellifera* e os 3 (três) primeiros colocados para a categoria mel de abelha meliponínea.

7.2 Ao primeiro colocado de cada categoria, será oferecido certificado e 2 vales ensaios de análise físico-química do laboratório do CETAB para amostra de mel e um Kit.

7.3 Ao segundo e terceiro colocado de cada categoria será oferecido certificado e 1 vale ensaio de análise físico-química do laboratório do CETAB para amostra de mel e um Kit.

8. Últimas considerações

8.1 A detecção, em qualquer momento do concurso, de produto adulterado, falsificado, sem as condições de higiene e apresentação determina a pronta desclassificação do concorrente.

8.2 Cada concorrente poderá apresentar até 01 (um) lote de amostras de mel de abelha *Apis mellifera* e 01 (um) lote de amostra de mel de abelha sem ferrão para participar do concurso.

8.3 É proibido cobrança de qualquer taxa para a participação no concurso.

8.4 A cada participante será distribuída uma cópia do presente Regulamento para leitura e ciência.

8.5 As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação deste regulamento serão resolvidos pela Organização do referido concurso.